



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 10/2026**

Aos 7 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 10ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES – Presidente em Exercício, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. BRUNO JORGE COSTA BARRETO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminente Defensor Público Dr. JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 09ª sessão ordinária de 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 7 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus N° 0622539-58.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DANIEL BARRETO LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, com recomendação, de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus N° 0622367-19.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. CAIO VINÍCIUS DUARTE RODRIGUES. Paciente: FRANCISCO RUAN LIMA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.”. **1.3 – Habeas Corpus N° 0622488-47.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Paciente: RONALDO CÉSAR ARAÚJO DE MEDEIROS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.4 – Habeas Corpus Nº 0622661-71.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS FERREIRA DA SILVA SOUSA. Paciente: BRUNO RAFAEL FURTADO VERÍSSIMO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **1.5 – Habeas Corpus Nº 0621891-78.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VICTOR FERNANDES TAVARES. Paciente: CRISTHIAN ALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JÚRI – ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.6 – Habeas Corpus Nº 0622351-65.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DAYANE DE MACÊDO SANTOS CORTHALS. Paciente: RENATO BRANDAO DE ARAUJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.7 – Habeas Corpus Nº 0622524-89.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. PRISCILA DOSUALDO FURLANETO. Paciente: MARCOS SEBASTIAN DELINAS SALATINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.8 – Habeas Corpus Nº 0622549-05.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FAGNER PEREIRA LOPES. Paciente: ELTON JOHN DOS SANTOS SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BARBALHA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.9 – Habeas Corpus Nº 0621897-85.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ROBERTO BRUNO DANTAS VASCONCELOS. Paciente: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0622039-89.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOÃO MUNIZ FILHO. Paciente: E. L. S. do N. Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou

*a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora." 1.11 – Habeas Corpus Nº 0622607-08.2026.8.06.0000.* Impetrante: ADV. KILDARY RÉGIS MARTINS. Paciente: P. A. de S. F. Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de R. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, com recomendação, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.12 – Habeas Corpus Nº 0621621-54.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. TAYLISON RENNER SILVA NOVAES e ADV. FRANCISCO TADEU DE OLIVEIRA COSTA FILHO. Paciente: LEONARDO SOUSA NUNES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.13 – Habeas Corpus Nº 0621812-02.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO EDSON DE SOUSA PEREIRA. Paciente: CARLA ANDRESSA FARIAS CRUZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.14 – Habeas Corpus Nº 0622187-03.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. LÍVIA GABRIELA EUZÉBIO FREIRE e ADVA. FRANCISCA MONYKERCIA FERNANDES TAVARES NASCIMENTO. Paciente: PAULO VINICIUS MATOS DE QUEIROZ. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.15 – Habeas Corpus Nº 0621244-83.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTONIO EDGAR VASCONCELOS OLIVEIRA. Paciente: F. A. de A. V. Impetrado: J. de D. da 1ª V. do J. da C. de F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.16 – Habeas Corpus Nº 0621352-15.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. JAMILLE CRISTINA MORAIS. Paciente: MARIA ROSINEUDA DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.17 – Habeas Corpus Nº 0621854-51.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: VALDISO ALENCAR RODRIGUES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.”* **1.18 – Habeas Corpus Nº 0621904-77.2026.8.06.0000.** Impetrante:

ADVA. SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.19 – Habeas Corpus Nº 0621927-23.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ EDSON GARCÊZ BEZERRA. Paciente: JEDERSON DOS SANTOS BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.20 – Habeas Corpus Nº 0622035-52.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GEORGE WILLIAM LOPES DE ARAÚJO. Paciente: A. N. da S. L. J. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de M. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0622091-85.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LEONARDO CAVALCANTI DE AQUINO. Paciente: RAMON SOUZA DE AQUINO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0622146-36.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO LUCAS DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0622177-56.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JASPY ELTON MENDES NUNES. Pacientes: ALEF DA SILVA FROTA e AIRTON CRISPIM NETTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0622193-10.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. VICTOR CÉSAR LOPES MARTINS. Paciente: REBECA ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0622314-38.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO. Pacientes: AUGUSTO FERREIRA LIMA FILHO e ISAKIEL OLIVEIRA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.26– Habeas Corpus N° 0620570-08.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. DANYELE RODRIGUES DA SILVA. Paciente: DANIEL CORDEIRO VIEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.27 – Habeas Corpus N° 0621081-06.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TALES DE FREITAS AMÂNCIO. Paciente: MAYNARA INÁCIO FARIAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.28 – Habeas Corpus N° 0621976-64.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ANDERSON DE ALMEIDA CUNHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.29 – Habeas Corpus N° 0622053-73.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. TARCYANO WYLKERSON QUARIGUAZI ARAUJO. Paciente: A. M. E. Impetrado: J. de D. da 2 V. C. da C. de S.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.30 – Habeas Corpus N° 0622103-02.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JONAS FURTADO COSTA. Paciente: ADELINO BERNARDO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.31 – Embargos de Declaração Criminal N°0012184-42.2020.8.06.0293/50000.** Embargante: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES SILVA. Embargado: ESTADO DO CEARÁ.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.32– Embargos de Declaração Criminal N°0200875-71.2024.8.06.0302/50000.** Embargante: A. J. P. dos S. Embargado: M. P. do E. do C.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.33– Embargos de Declaração Criminal N°0258245-77.2020.8.06.0001/50000.** Embargante: IARA DE OLIVEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu os aclaratórios, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo de Execução Penal Nº 8000212-29.2026.8.06.0001.** AGRAVANTE: M. P. do E. do C. AGRAVADO: M. C. dos S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do agravado Dr. Daniel Gomes Lima Filho, OAB/CE nº 57.003, bem como o representante do Ministério Público. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.2 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200758-18.2022.8.06.0119.** Recorrentes: FRANCISCO DANILO ATANÁSIO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.3 – Apelação Criminal Nº0205906-68.2025.8.06.0001.** Apelante: A. C. B. e G. E. de L. Apelante: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.4 – Apelação Criminal Nº 0203723-24.2025.8.06.0293.** Apelante: M. L. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.5 – Apelação Criminal Nº0205348-30.2024.8.06.0293.** Apelantes: FRANCISCO JOSIEL DUARTE DA SILVA MAGALHÃES e MARIA TAILLANY JUSTINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.6 – Apelação Criminal Nº 0200684-40.2024.8.06.0071.** Apelante: P. R. de L. S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.7 – Apelação Criminal Nº 0223752-98.2025.8.06.0001.** Apelante: FELIPE SILVA BARBOSA Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.8 – Apelação Criminal Nº 0056972-68.2021.8.06.0112.** Apelante: CICERO ROBERT VIEIRA GERMANIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.9 – Apelação Criminal Nº 0200383-54.2025.8.06.0299.** Apelante: WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.10 – Apelação Criminal Nº 0210431-93.2025.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO VINICIUS DE ALMEIDA MONTEIRO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.11 – Apelação Criminal Nº 0200899-83.2025.8.06.0296.** Apelante: ALAN GOMES RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.12 – Apelação Criminal Nº 0200353-56.2024.8.06.0298.** Apelante: A. A. S. e S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.13 – Recurso em Sentido Estrito Nº0200877-13.2025.8.06.0300.** Recorrentes: MARCOS PAULO MENDES LUNA e WILLIAN DOS SANTOS MENDES. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.14 – Recurso em Sentido Estrito Nº0201021-15.2024.8.06.0302.** Recorrente: DIÊGO CARDOSO SOARES. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.15 – Apelação Criminal Nº 0270812-72.2022.8.06.0001.** Apelante: HIKARO BEZERRA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.16 – Apelação Criminal Nº 0250256-15.2023.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO WELLINGTON FREITAS BALTAZAR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do

voto da Desa. Relatora”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0205324-02.2024.8.06.0293.** Apelante: J. A. da S. B. e A. da S. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relator), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos e deu-lhes parcial provimento, com declaração de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.18 – Apelação Criminal Nº 0206038-72.2023.8.06.0300.** Apelante/Apelado: BRUNO PEREIRA DA SILVA e ITALO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Apelante/Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos e negou-lhes provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.19 – Apelação Criminal Nº 0208189-95.2024.8.06.0293.** Apelante: J. Q. E. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.20 – Apelação Criminal Nº 0050781-52.2020.8.06.0173.** Apelante: E. S. de A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.21 – Apelação Criminal Nº 0001623-83.2019.8.06.0166.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelada: LUCIANA PEREIRA BEZERRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para julgá-lo desprovido, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.22 – Apelação Criminal Nº 0201246-72.2023.8.06.0301.** Apelante: J. A. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.23 – Apelação Criminal Nº 0011063-95.2024.8.06.0112.** Apelante: FRANCINEUDO FERREIRA DO MONTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.24 – Apelação Criminal Nº 0208758-33.2023.8.06.0293.** Apelante: CLAUDIO DAVID FARIAS CASSIANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

**2.25 – Apelação Criminal Nº 0201757-25.2023.8.06.0025.** Apelante: F. B. da C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

(Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.26 – Apelação Criminal Nº 0020744-05.2022.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: LUIZ FERNANDO LOPES COSTA SOUZA, FLAVIO BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA, MARIA GILVANEIDE DA PENHA MAGALHÃES, WESCLEY ALVES FERREIRA, ANTONIO THIAGO JACINTO DA SILVA, LORENA CALISTO NASCIMENTO, SABRINA CARMO DOS SANTOS, FRANCISCO RAFAEL SOARES DE LIMA SILVA, MONIQUE PAULA FERREIRA LIMA e ERIVALDO DA SILVA LOUREDO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.27 – Apelação Criminal Nº 0206252-84.2023.8.06.0293.** Apelante: E. A. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0011511-63.2018.8.06.0117.** Apelante: C. C. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0200997-93.2024.8.06.0299.** Apelante: D. N. S. F. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.30 – Apelação Criminal Nº 0204528-74.2025.8.06.0293.** Apelante: EDUILSON BATISTA BRAGA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.31 – Apelação Criminal Nº 0200344-63.2022.8.06.0040.** Apelante: E. G. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0201270-61.2022.8.06.0293.** Apelante: SILVIO CARLOS FEITOSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0200045-82.2024.8.06.0051.** Apelante: N. M. P. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.34 – Apelação Criminal Nº 0038900-70.2024.8.06.0001.** Apelante: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35– Apelação Criminal Nº 0203170-32.2023.8.06.0071.** Apelante: F. L. A. DE L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.36– Apelação Criminal Nº0223368-38.2025.8.06.0001.** Apelante: WALESON LOPES CARNEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.37– Remessa Necessária Criminal Nº 0020194-40.2019.8.06.0025.** Remetente: J. DE D. DO 4 J. E. DA V. D. E F. C. A M. DA C. DE F. Autor: M. P. DO E. DO C. Réu: L. N. DA S. J. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa necessária, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.38– Agravo de Execução Penal Nº 8000290-33.2020.8.06.0001.** Agravante: RAFAEL SOUSA LISBOA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.39– Recurso em Sentido Estrito Nº 0283659-38.2024.8.06.0001.** Recorrente: SEBASTIAO BEZERRA COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.40– Recurso em Sentido Estrito Nº 0006372-25.2013.8.06.0047.** Recorrente: FRANCISCO JHONE FERREIRA DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.41– Apelação**

**Criminal Nº 0202488-81.2023.8.06.0296.** Apelante: SAMARA PEREIRA DE SA E BENEVIDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, porém para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **2.42– Apelação Criminal Nº 0233216-20.2023.8.06.0001.** Apelante: FRANKLIN BRENO BARBOSA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento do **Recurso em Sentido Estrito Nº 0200199-23.2024.8.06.0109.** Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foram retirados de pauta de julgamento as **Apelações Criminais Nº 0022561-70.2023.8.06.0001 e Nº 0203381-81.2023.8.06.0293.** Processos pertencentes à relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Foi realizado voto de felicitações aos Deses. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, em razão dos seus aniversários. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 10ª Sessão Ordinária, 30 (trinta) Habeas Corpus, 03 (três) Embargos de Declaração, 01 (uma) Remessa Necessária Criminal, 02 (dois) Agravos de Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito, 33 (trinta e três) Apelações Crime, totalizando 75 (setenta e cinco) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES**

Presidente da Quarta Câmara Criminal em Exercício

**Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE**

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal